



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21 /2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA , Estado do , com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº21 /2025** , oriundo do Inexigibilidade 50/ 2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº21 /2025 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024	
Contratado: ENILDA PEREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS	CNPJ/MF: 045.698.589-10
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2025.	
Valor: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025	
Vigência: 31 de dezembro de 2025	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 17 (DEZESSETE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22 /2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do , com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº22 /2025**, oriundo do Inexigibilidade 50/ 2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº22 /2025 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024	
Contratado: ROSILENE APARECIDA RIBEIRO MONTINA	CPF: 609.334.299-91
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2025.	
Valor: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025	
Vigência: 31 de dezembro de 2025	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 17 (DEZESETE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº23/2025**, oriundo do Inexigibilidade 50/ 2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº23/2025 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024	
Contratado: ODAIR CICCHETO	CPF: 965.807.719-68
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2025.	
Valor: R\$37.013,62 (trinta e sete mil, treze reais e sessenta e dois centavos).	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025	
Vigência: 31 de dezembro de 2025	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 17 (DEZESSETE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº24/2025**, oriundo do Inexigibilidade 50/ 2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº24/2025 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024	
Contratado: CONSTANTE MULZA	CPF: 238.876.309-63
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2025.	
Valor: R\$37.013,62 (trinta e sete mil, treze reais e sessenta e dois centavos).	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025	
Vigência: 31 de dezembro de 2025	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 17 (DEZESSETE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do , com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº25/2025**, oriundo do Inexigibilidade 50/ 2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº25/2025 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024	
Contratado: RICARDO DE JESUS MULZA	CPF: 014.476.119-00
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2025.	
Valor: R\$37.013,62 (trinta e sete mil, treze reais e sessenta e dois centavos).	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025	
Vigência: 31 de dezembro de 2025	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 17 (DEZESETE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº26/2025**, oriundo do Inexigibilidade 50/ 2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº26/2025 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024	
Contratado: CELINA DA SILVA PEREIRA	CPF: 154.442.758-13
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2025.	
Valor: R\$37.618,00 (trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais).	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025	
Vigência: 31 de dezembro de 2025	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 17 (DEZESSETE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF8F-A020-1187-2A94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 18/02/2025 08:21:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/DF8F-A020-1187-2A94>